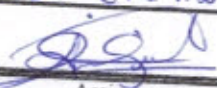




<b>PUBLICADO</b>	
Dia	29 / 04 / 2015
Jornal	Diário Oficial
	em linha (nº 412)
	
Assinatura	

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
**DECRETO Nº 2900/2015.**

*“SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ – MS – JARI – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 386/2006 e 366/2005;

**Considerando** a previsão legal da Lei Municipal n.º 430 de 13 de dezembro de 2007 e o contido na Resolução 106/99 do CONTRAN.

**DECRETA:**

*Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos das Infrações – JARI:*

- I- **Rosilene Gomes da Silva Farias** – representando o órgão que impôs a penalidade, tendo como suplente **Aureo Luiz Costa**;*
- II- **Paulo Henrique Gomes Meire** – representando a Sociedade por meio da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai, tendo como suplente **Elton de Souza Neves**;*
- III- **Adilson Pereira Vargas** – representando o conhecimento na área de trânsito com no mínimo*



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*nível médio, tendo como suplente Taís Aparecida Nascimento;*

*Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura Municipal;*

*Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 28 de

**RICARDO FAVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**